SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0004622-30.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: **Juan Carlo Mora Zenatti**Requerido: **Valmir José Orlandi e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.214, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Os valores depositados já foram levantados.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 08 de novembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA